Natal, 07 de outubro de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Proíbe a utilização, pela Prefeitura Municipal de Natal, de madeira proveniente da flora nativa da Caatinga em obras de construção civil e dá outras providências.

Art. 1º - Fica vedada, no âmbito do Município de Natal, a utilização de madeira originária da flora nativa da Caatinga, como catingueira, jurema-preta, umburana, juazeiro, pau-branco, oiticica, angico, craibeira, quixabeira, mulungu, baraúna, aroeira, e demais espécies arbóreas nativas, em qualquer tipo de obra de construção civil, seja ela realizada diretamente pela Prefeitura ou por meio de empresas contratadas.

Art. 2º - A proibição mencionada no Art. 1º aplica-se a qualquer projeto de infraestrutura, edificações públicas, praças, calçadas, passarelas, e outras intervenções urbanas ou rurais sob a responsabilidade da gestão municipal.

Art. 3º - Fica estabelecido o uso prioritário de materiais sustentáveis e alternativas técnicas já disponíveis no mercado, que possam substituir a madeira da flora nativa da Caatinga, como compensados ecológicos, madeiras de reflorestamento, ou outros materiais equivalentes, com foco na redução de custos e na proteção ambiental.

Art. 4º - A Prefeitura de Natal, em colaboração com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), deverá promover campanhas de conscientização ambiental sobre os impactos do desmatamento da Caatinga e as alternativas viáveis para construção sustentável.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

O uso de madeira da flora nativa em obras de construção civil, ao longo dos anos, tem sido um dos principais fatores de degradação e desmatamento das nossas florestas nativas. Árvores importantes da Caatinga, como catingueira, jurema-preta, umburana, juazeiro, pau-branco, oiticica, angico, craibeira, quixabeira, mulungu, baraúna, aroeira e outras, têm sido severamente impactadas pela exploração predatória para suprir a demanda de projetos de infraestrutura e construção.

Essas espécies desempenham um papel crucial na conservação da biodiversidade da Caatinga e no equilíbrio ecológico, além de fornecerem serviços ambientais vitais, como a retenção de água, a manutenção da qualidade do solo e a oferta de habitat para a fauna regional. Continuar a exploração dessas árvores contribui para a desertificação, a perda de biodiversidade, e o agravamento das mudanças climáticas.

Existem, atualmente, diversas soluções técnicas sustentáveis e economicamente viáveis que podem substituir o uso de madeira nativa em construções, sem prejuízo para a eficiência e o orçamento dos projetos. Materiais como madeiras de reflorestamento e tecnologias alternativas são amplamente acessíveis e podem ser implementados com sucesso, assegurando a preservação de nossos recursos naturais para as gerações futuras.

A aprovação desta proposição demonstrará o compromisso da nossa gestão com a conservação ambiental e poderá servir de exemplo para outros municípios e para o setor privado, fomentando práticas de construção civil mais sustentáveis e ajudando a preservar o bioma da Caatinga.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos ilustres vereadores desta Casa para aprovar esta medida e, juntos, protegermos o meio ambiente e garantirmos um desenvolvimento urbano mais responsável e sustentável para nossa cidade.